

# BOLETIM

DA

## ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

### CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

*- Setembro - vide livro de actas da  
Camara - fls. - e expedite publ' no boletim*  
RELATIVOS AO MEZ DE OUTUBRO DE 1871

*de agosto, pag. 11. (pagina anterior)*



**RIO DE JANEIRO**

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 — RUA DO OUVIDOR — 97

—  
1871

BOLIVIA

REPUBLICA DE BOLIVIA

GOBIERNO

MINISTERIO DE INTERIORES

1912

ARQUIVO GERAL  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Documentação Hemerográfica

# CAMARA MUNICIPAL

## 18.ª sessão (extraordinaria) em 4 de Outubro de 1871.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

*Secretario interino Feliciano Guilherme Pires*

Depois das 11 horas da manhã, reunidos o Sr. presidente, Dr. Antonio Ferreira Vianna, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, commendador Manoel Dias da Cruz, tenente-coronel Frias Vasconcellos e Dr. Teixeira Alves, faltando com causa o Sr. Dr. Araujo Lima; o Sr. presidente abriu a sessão e declarou que convocara esta sessão extraordinaria para se resolver sobre diversos requerimentos do Dr. André Rebouças, gerente da companhia das docas D. Pedro II, a respeito das questões pendentes, considerando que a Illma. camara não tinha por fim embarçar as obras da dita companhia, mas sim sustentar seus direitos firmados em lei; e visto que o gerente da companhia das docas quer entrar em uma composição, sem quebra da dignidade municipal, submetta á consideração da Illma. camara os requerimentos, para que resolva como julgar mais conveniente.

Os Srs. vereadores Drs. Eiras e Araujo Silva pediram explicações, o primeiro sobre o estado do pleito judicial e o segundo a respeito do embargo feito no dia da inauguração em presença de Sua Alteza Imperial a regente, pois se propalava que a Illma. camara tinha faltado ao devido respeito á Sua Alteza Imperial; assim, quer que fique bem patente qual o procedimento que teve a Illma. camara.

O Sr. Frias requereu verbalmente que as explicações que o Sr. presidente tivesse de dar fossem por escripto e transcriptas na acta.

O Sr. Dr. presidente, usando da palavra, deu as seguintes explicações:

Que o embargo requerido proseguia em seus termos regulares, não tendo a companhia embargada alcançado do juizo caução para continuar na obra nova, porque o advogado da Illma. camara denunciara e provara o attentado, e tudo fazia crer que a justiça resalvaria os direitos do municipio.

Que não era exacto o que se propalava de não ter sido devidamente acatada a suprema autoridade de Sua Alteza a regente. Os factos passaram-se muito differentemente.

Dous dias antes do assentamento da pedra fundamental das obras da doca de D. Pedro II, a que assistiu Sua Alteza a regente, chegou ao conhecimento da presidencia interina do Sr. vereador Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, que a companhia embargada, sem prévia sciencia e licença da Illma. camara, tomara posse violenta da praça da Imperatriz e nella fizera obras preparatorias para a solemnidade, que teve logar no dia 15 de Setembro do corrente anno. O digno presidente interino providenciou logo em ordem a embargar a obra nova e proceder contra os infractores das posturas municipaes. O embargo foi concedido e intimado ao Dr. André Rebouças e operarios na vespera da solemnidade. Transgredindo-se a ordem judicial, continuaram os operarios no serviço começado até o dia seguinte, em que foi requerido pelo advogado da Illma. camara mandado de prisão contra os autores do attentado. Os officiaes de justiça, sobre quem a Illma. camara não tem jurisdiction e em obediencia ao mandado exequendo, apresentaram-se na praça referida antes da hora designada para o assentamento da pedra fundamental; e, chegando depois Sua Alteza a regente e seu augusto consorte, entenderam de pedir venia á Sua Alteza a regente para executar a ordem do juizo do embargo.

Constou-me que os officiaes não foram attendidos pelo gerente da companhia e que a pedra foi solemnemente assentada não obstante o embargo, e

que se allegou, para dar apparencia de legalidade áquelle acto de turbação e esbulho que a companhia havia prestado caução, como se esta pollesse coexistir com o mandado de prisão dos autores do attentado.

Independente da venia solicitada, os officiaes de justiça acataram a Sua Alteza a regente, como cumpre a todos os cidadãos e especialmente aos officiaes publicos; podiam proceder á execução do mandado e impedir a obra nova, porque os actos de justiça são praticados em nome do Imperador, e á Sua Alteza a regente seria muito agradavel reconhecer que sua augusta presença não era um embaraço á defeza dos direitos do povo e exercicio livre do poder judicial.

Estou convencido de que aquelle acto de aberto e violento esbulho foi praticado contra a vontade de Sua Alteza a regente, que a elle se dignou assistir com diversa intenção, e não sciente do embargo opposto e do attentado em que incorreram os desobedientes. Em summa, a Illma. camara não tem acção, nem jurisdicção sobre os officiaes de justiça, que em tretanto tentaram, porém não conseguiram, executar a ordem legal emanada do juiz competente, que sem duvida reprimirá o excesso praticado como couber em direito. A Illma. camara tem dado tantas e sollemnes demonstrações de respeito e dedicação á monarchia, que dispensada está de se defender das accusações que um ou outro cidadão menos bem informado tenha levantado.

Creio haver satisfeito aos Illms. Srs. vereadores interpellantes.

O Sr. vereador tenente-coronel Frias pediu a palavra e apresentou a proposta seguinte:

Não tendo a camara municipal por fim, quando requereu embargo nas obras que se começavam na praça da Imperatriz por parte da companhia de docas de D. Pedro II, embaraçar e menos impedir que se fizessem obras senão alli naquelle logradouro publico por conta de particulares, sem audiencia della, para o que lhe assistia direito incontestavel; e não convindo á mesma camara, depois de ter-se feito respeitar por aquella fórma, sustentar pleito, quando se lhe propõe accordo e composição, sem quebra de seus direitos e prerogativas, e sem inconvenientes, prejuizos ou onus para seus municipes, cujo bem estar lhe cumpre advogar e promover, proponho, como bases para um accordo, o seguinte:

1.º A camara aceita em troca da praça da Imperatriz, comprehendida no plano da companhia das docas de D. Pedro II, uma outra praça nas proximidades daquella, com área pouco mais ou menos igual, conforme o requerimento do gerente de 20 de Setembro ultimo.

2.º O edificio que se construir naquella praça terá na frente e dos dous lados ruas de 15<sup>m</sup>,0 de largura, calçadas de paralelepipedos e bordados de lagedos, conforme as posturas municipaes, tudo por conta e á custa da companhia.

3.º A nova praça será guarnecida de caés e escadas de cantaria do lado do mar para embarque e desembarque de passageiros a toda a hora do dia

ou da noite, com qualquer carga ou volume, não sujeito a direitos de alfandega, e será calçada de paralelepipedos guarnecida de lagedos de oito palmos e arborizada, tudo á custa da companhia.

4.º Arborisação e ajardinamento do campo da Acclamação, segundo o plano que a camara approvar, na importancia de 1.500.000\$, deixando as ruas lateraes existentes como se acham e construindo as transversaes necessarias, curvas ou rectas, tudo fechado por balaustrada propria e elegante com lagedo pelo exterior, podendo-se construir no interior, além das obras de embellamento, proprias de parques e passeios publicos, theatros, kiosques, cafés e outros quaesquer edificios semelhantes para se tirar renda delles, contanto, porém, que no orçamento das obras proprias do jardim ou passeio não se comprehenda o custo das obras accessorias para luro da empresa.

5.º A empresa se obriga á conservação do jardim, seus accessorios e dependencia por 50 annos, findos os quaes entregará á camara tudo em perfeito estado de conservação e asseio.

6.º Fica entendido que a camara não concorrerá com quantia alguma de seus cofres para o embellamento, arborisação, ajardinamento, edificios do campo da Acclamação e sua conservação, e nem intervirá nos alugueis, contratos ou arrendamentos dos edificios que a empresa nelle levantar para auferir renda, ficando, porém, as entradas dos jardins livres ao publico, e assim os proprios bancos etc., que forem feitos e assentados para recreio e descanso dos frequentadores.

7.º A empresa depositará no cofre municipal uma caução de 300.000\$ e fica á sujeita ás multas e prazos que se convencionar. Desta caução será retirada metade em parcelas de 50.000\$, até a conclusão das obras que se contratar, e a outra metade ficará em deposito para garantia da conservação e das multas. S. R. Em 4 de Outubro de 1871.—Frias Vasconcellos.

Feito o que, o mesmo Sr. vereador Frias Vasconcellos pediu ao Sr. Dr. presidente que mandasse convidar ao Sr. Dr. André Rebouças, gerente da companhia das docas de D. Pedro II, o qual se acha na casa, a fim de declarar se annuia á proposta.

Sendo introduzido o Sr. Dr. Rebouças, foi-lhe apresentada a proposta que, depois de lê-la, disse que pela companhia das docas de quem era gerente, pela sua organização, não podia tomar sobre si a proposta, mas que elle procuraria pessoas nas circumstancias de se encarregarem das obras contidas na proposta, e na primeira sessão da Illma. camara daria uma solução, retirando-se depois o Sr. Dr. Rebouças.

O Sr. Dr. presidente consultou á Illma. camara se o autorisava a nomear uma commissão de tres membros para se encarregar de dar parecer sobre a proposta do Sr. vereador Frias, e de accordo com o gerente da companhia das docas, devidamente autorizado, na melhor solução da questão pendente.

Resolvendo-se pela affirmativa passou o Sr. Dr. presidente a nomear os Srs. vereadores Dr.

Araujo Lima, Dr. Araujo Silva e tenente-coronel Frias Vasconcellos, pedindo-lhes que quando tivessem os trabalhos concluídos, lhe participassem para elle convocar uma sessão extraordinaria, afim de serem resolvidas estas questões.

O Sr. vereador Frias Vasconcellos, pedindo a palavra para materia urgente, submetteu á consideração da Illma. camara o parecer dado pelo Sr. vereador commendador Dias da Cruz sobre um projecto de docas, requerido ao governo imperial pelos Drs. Joaquim Antonio de Araujo Silva, Raphael Archanjo Galvão e Eduardo Wilson Junior, o qual lhe tinha pedido para examinar e que sobre o mesmo apresentava um additivo, cujo parecer e additivo é do teor seguinte:

« Os Srs. Drs. Joaquim Antonio de Araujo Silva, Raphael Archanjo Galvão e Eduardo Wilson Junior requereram ao governo imperial para organisar uma companhia dentro ou fóra do Imperio, para estabelecer uma doca na parte do littoral, comprehendida a parte oriental do arsenal de guerra e a entrada da doca do mercado, etc

Ouvindo a respeito o inspector de marinhas, informa que nenhuma duvida se póde oppôr á concessão pedida; assim, sou de parecer que se responda á portaria do ministerio da fazenda, de 9 do corrente mez, que acompanha o requerimento e planta e mais papeis dos peticionarios, enviando se lhe cópia da informação do inspector de marinhas, com a qual concordo. Sala das sessões, etc. — Manoel Dias da Cruz.

Accrescentem-se depois da palavra « Concorde » *infra*, as seguintes:

Uma vez que no littoral occupado pela companhia se proporciõem pontos accessiveis, mesmo em occasião de ressacas, para embarque e desembarque do publico, á qualquer hora do dia ou da noite, e com qualquer carga ou volume não sujeito a impostos da alfandega; e outrossim, sem prejuizo da actual praça do mercado e suas dependencias, de propriedade actual ou futura da camara, e de outra qualquer que a Illma. camara resolva construir na praia de D. Manoel, Em 4 de Outubro de 1871. — Frias Vasconcellos.

Entrando em discussão, o Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes requereu verbalmente o adiamento para examinar, sendo affirmativamente resolvido e remettidos todos os papeis ao mesmo senhor.

Apresentou-se mais o seguinte parecer, que foi julgado urgente:

Bento Francisco Diogo pede licença para assentar trilhos na travessa do Castro, afim de estabelecer entre a rua do Riachuelo e o largo dos Guimarães no morro de Santa Theres; comunicação por meio de carros puchados por uma machina a vapor situada naquelle logar.

Informada a petição pelos Srs. engenheiros declararam estes ser de inquestionavel utilidade publica o melhoramento projectado pelo supplicante; assim sou de parecer que se defira, de conformidade com a opinião dos Srs. engenheiros, com a modificação, porém, de ser o supplicante dispensado de pagar sómente a joia e ser a annuidade de 500\$, á vista

da grande vantagem que esse serviço trará não só ao publico como ao aprazivel bairro de Santa Theres. Sala das sessões, 23 de Setembro de 1871. — Manoel Dias da Cruz. — Frias Vasconcellos. — Dr. Abreu. — Dr. Araujo Silva. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approved e remittido á directoria para lavrar o termo, e á contadoria para conhecimento desta resolução.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

### 16ª sessão

EM 7 DE OUTUBRO DE 1871.

Presidencia do Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna. — Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio dia, achando-se presentes o Sr. Dr. Ferreira Vianna, presidente, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, tenente coronel Frias e Vasconcellos e Dr. Teixeira Alves, faltando com causa o Sr. commendador Manoel Dias da Cruz, o Sr. presidente abriu a sessão e lidas as actas de 5 de Agosto e da sessão extraordinaria de 4 do corrente mez, depois de algumas observações, foram approvadas.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões, materias adiadas, abertura de propostas para obras, requerimentos e propostas dos Srs. vereadores.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 31 de Agosto ultimo, para que a Illma. camara informe se foi prorogado o prazo do contrato com Mello Junior & C. para o serviço da limpeza da cidade, ou se contratou esse serviço com outro empregario mediante as mesmas condições daquelle contrato. — A' secretaria para satisfazer.

Outra do 1º de Setembro, approvando a deliberação pela qual a Illma. camara conveio na troca dos terrenos de que trata o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 30 de Maio proximo passado. Inteirada.

Outra de 2, declarando á Illma. camara que será approvada a sua deliberação sobre a construcção de um pavilhão na praça do General Osorio, logo que fór remettida a este ministerio copia authentica do contrato que a Illma. camara tem de celebrar com os empregarios daquella obra. Foi á directoria de obras.

Outra da mesma data, declarando á Illma. camara, em solução ao seu officio de 12 do mez findo, que é approvada a deliberação pela qual aceitou, com as modificações feitas pela directoria das obras municipaes e dous de seus membros, a proposta de Freitas Guimarães & C. para construir em na cidade kiosques de conformidade com a planta, supprimindo, porem, o privilegio que para tal fim solicitaram. — Inteirada e remetta-se copia á directoria e contadoria.

Outra de 11, approvando a nova denominação, dada pela Illma. camara, de travessa do Oliveira

dada á da Pedreira, no 1º districto da freguezia de Santa Rita — Inteirada e façam se as devidas participações.

Outra de 13, approvando a denominação, dada pela Illma. Camara, de largo do Jardim Botânico ao terreno em frente ao mesmo jardim. — Teve igual despacho.

Outra de 10 de Agosto passado, da secretaria de Estado dos negocios da fazenda, approvando o aforamento feito pela quantia de 40\$767 annuaes, a Martinho de Freitas Paiva, relativamente a um terreno sito á rua de D. Feliciano, no mangue da Cidade Nova, com 59<sup>m</sup>,5 de frente para a dita rua, igual largura nos fundos e 56<sup>m</sup>,5 de comprimento médio. — Mandou-se passar carta.

Outra da mesma data, approvando o aforamento feito ao Sr. Manoel Dias da Cruz, relativo aos terrenos de marinhas em que se acha edificado o predio n. 140 da rua da praia da Saude. — Igual despacho.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios da fazenda de 18 de Agosto, approvando o aforamento feito pela quantia de 5\$199 annuaes a Eduardo Gaillard, relativamente ao terreno de marinhas onde se acha edificado o predio n. 65 da rua da praia Formosa, com 8<sup>m</sup>,80 da frente para o lado do mar, igual largura do lado de terra e 33<sup>m</sup>,0 de comprimento. — Mandou-se passar carta.

Outra da mesma data, approvando o aforamento feito pela quantia de 1\$480 annuaes a Braz Antonio Carneiro, relativamente a um terreno na rua do Bom Jardim, hoje do Visconde de Sapucahy, ao mangue da cidade Nova, com 6<sup>m</sup>,80 de frente, 9<sup>m</sup>, 60 de largura nos fundos e 39<sup>m</sup>, 45 de comprimento medio. — Igual despacho.

Outra de 16, communicando á Illma. camara que, nesta data, se concedeu por aforamento a José Joaquim dos Santos os terrenos accrescidos aos de marinhas em que se acha o predio n. 227 da praia do Sacco do Alferes. — Mandou-se remetter cópia á inspectoría de marinhas.

Outra da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, datada de 7 de Agosto passado, remettendo á Illma. camara uma cópia do aviso do ministerio dos negocios da fazenda de 26 de Julho, convindo que a mesma Illma. camara informe com urgencia, se annue á troca do terreno onde esteve o theatre de S. Januario pelo que se pede na praça de D. Pedro II, para a construção do novo edificio do correio. — Inteirada, visto que o governo imperial já teve conhecimento da resolução tomada pela Illma. camara em sessão de 5 de Agosto, pelo officio que dirigiu ao ministerio do Imperio, datado de 9 de Junho; e remetta se cópia á directoria de obras e contadoria para os devidos effeitos.

Outra de 31 do mesmo mez, remettendo á Illma. camara, para tomar na devida consideração, o requerimento de Joaquim Clarimundo da Silva Junior & C., que pedem privilegio por 20 annos para introduzir no Imperio as placas inventadas por M. Banilliant, para indicação do nome das ruas e a numeração dos

predios. — Responda-se que a Illma. camara affectou ao ministerio do Imperio todas as propostas que recebera sobre este assumpto.

Outra de 4 de Setembro, em solução do officio da Illma. camara de 21 de Agosto, em que pedia que fosse collocado no largo da Imperatriz o chafariz que existe na inspectoría das obras publicas e que figurou na exposição, declarando a Illma. camara que ficam á sua disposição as peças do referido chafariz; quando a sua collocação deverá ser feita pelos cofres da mesma camara, visto não ser para satisfazer uma necessidade publica, e sim para aformosear a praça. — Inteirada, remettendo-se copia ao Sr. vereador Dr. Araujo Silva.

Officio do contador, declarando ser tempo de chamar-se concurrentes para a aferição de futuro anno. — Resolveu que se annunciasse.

Officio do fiscal supplente da ilha do Governador, Paulino José da Trindade, pedindo exoneração do cargo de fiscal supplente. — Foi aceita; e o Sr. Dr. Fontes propoz verbalmente para fiscal da referida freguezia o major Francisco José do Nascimento. — Foi approvada.

As informações da contadoria e directoria das obras sobre os requecimentos do mordomo de Sua Alteza Real o Sr. Conde d'Eu, D. Anna Rosa de Jesus Leal, Antonio José Ferreira Braga, Antonio Joaquim Ferreira Leal, David Hoesbert & C., Francisco José Vicente Abranches, Francisco Muniz de Souza, José Antonio Vieira Veiga, José Maria de Moraes, Dr. José Marques de Sá, José Luiz Gonçalves, major Luiz Francisco Henriques, Manoel Bento da Silva, Salvador Homem de Moraes e Valentim Lopes, pedindo titulo de aforamento de terrenos de sesmarias da Illma. camara. — Mandou-se passar.

Outra sobre os requerimentos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, pedindo aforamento de terrenos de marinhas na praia do Cajú, em que está o cemiterio; de Carlos Eustaquio da Costa, á rua de Luiz de Vasconcelles; de Diogo Manoel de Faria, á rua Fresca; major Luiz Francisco Henriques, á rua do General Pedra; de Manoel Ferreira de Oliveira, á rua de S. Leopoldo, e do José Marques de Carvalho em Santa Luzia, com os competentes termos de medições, confrontações e avaiasções dos ditos terrenos. — Mandou-se passar carta de aforamento, precedendo approvação do governo.

Informações da inspectoría de marinhas e contadoria acerca dos requerimentos de Antonio Barroso de Almeida, pedindo os accrescidos fronteiros á rua da Saude n. 58; do Dr. Francisco Teixeira de Magalhães, á rua da praia da Gambôa; de Manoel Lucas da Silva, á praia do Sacco do Alferes; de João José da Cunha Guimarães, da praia do Sacco do Alferes; de Manoel Pinto Ribeiro Guimarães, á rua da praia da Gambôa, e do provedor da Santa Casa da Misericórdia, á rua da Lapa. — Leve-se ao conhecimento do governo.

O abaixo assignado dos moradores da freguezia de Jacarepaguá, expondo o deploravel estado de ruina em que se acha a estrada conhecida pelo

nome de Tijuca, em virtude da qual foi apresentada a seguinte proposta :

A vista da representação junta de alguns moradores da freguezia de Jacarepaguá, propomos que se mande orçar com urgencia a conservação da estrada conhecida com o nome de Tijuca, e annunciar o recebimento de propostas para a 1ª sessão. Paço da Illma. camara, em 7 de Outubro de 1871.—Dr. Abreu.—Frias Vasconcellos.—Teixeira Alves.—Foi approvada.

Outra representação dos proprietarios e moradores do morro da Providencia pedindo ser calçado o dito morro que, sobre a qual o Sr. vereador Frias propoz que se mandasse proceder ao calçamento, precedendo orçamento, e que foi approvedo.

O requerimento de Joaquim Luiz da Silva Veiga, com informações do respectivo engenheiro e contadoria, declarando que, tendo-se abatido da conta que apresentou a quantia de 249\$500 para ser levada a deposito, requer a entrega da referida quantia, visto que a conta não é relativa a obras, mas sim a objectos que forneceu para o matadouro.—Resolveu-se que não era obrigado ao deposito por ser a conta de fornecimento de mobilia, etc, e a contadoria.

Entrou em discussão o parecer dado pelo Sr. vereador commendador Dias da Cruz, e additamento do Sr. vereador Frias Vasconcellos, sobre o requerimento dos Srs. Joaquim Antonio de Araujo Silva, Raphael Archanjo Galvão e Eduardo Wilson Junior acerca da construcção de docas, que veio com a portaria do ministerio da fazenda de 9 de Setembro ultimo, e que ficara adiado na sessão extraordinaria de 4 do corrente mez.—Foi approvedo declarando o Sr. Dr. Araujo Silva, que não votava.

Entrou mais em discussão o parecer dado pelo Sr. vereador Frias Vasconcellos, relativo á pretensão de Freitas Guimarães & C., que pretendem por si, ou por companhia, estabelecer nesta Côte uma empreza para conducção de passageiros em vehiculos por trilhos de ferro, que ficara adiado em sessão de 5 de Agosto ultimo, sobre o qual o Sr. Dr. Eiras apresentou o seguinte additamento :

Concordo com o parecer do Sr. coronel Frias, modificando-o na parte que diz—Rua do Theatro, travessa de S. Francisco de Paula, etc., etc., substituindo—pelo lado do Norte da praça da Constituição, seguindo pela da de Sete Setembro.

Esta modificação se torna necessaria em consequencia do ajardinamento do largo de S. Francisco de Paula, decretado por esta Illma. camara, e que vae ter começo já. Rio, 7 de Outubro de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approvedo o parecer com o additamento

Abriam-se umaproposta para o aluguel do barracão n. 12 do matadouro, a qual foi remetida ao Sr. Dr. Eiras e oito para a conservação da estrada do Andarahy Pequeno, hoje rua do Conde do Bomfim, as quaes foram á directoria de obras para classificallas e depois envia-las ao Sr. vereador commissario de obras.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Com despacho do Sr. presidente foi-me remetido para dar parecer o requerimento dos engenheiros chefes de districto da camara municipal pedindo augmento de vencimentos.

Este requerimento acha-se apoiado com a informação do engenheiro director. Vencendo os actuaes engenheiros da camara e chefes de districto, a exigua gratificação mensal de 148\$666, como se lê na informação do director, com razão queixam-se elles de tal insignificancia de tratamento já em relação a interesses, já em relação á cathegoria: porquanto aquella quantia apenas deixará um pequeno saldo depois de feitas as despezas de transporte, observando que os seus districtos abrangem as freguezias de fóra da cidade, onde ha muito que fazer e muito mais a estudar; não fica bem á camara remunerar tão mesquinhamente empregados de confiança, e no zelo dos quaes tem ella de acreditar, decidindo pagamentos avultados e negocios importantissimos á vista das informações desses empregados, agentes fiscaes seus.

Além deste serviço especial, obras, uma infinidade de muitos outros assumptos correm a cargo delles, ou são decididos á vista de estudos e pareceres que dão e alguns são importantissimos.

Assim me parece fóra de questão que o pedido é mais do que de simples equidade, é de rigorosa justiça, já em attenção ao serviço que prestam e responsabilidade que sobre elles pesa, já em relação á sua cathegoria hoje amesquinhada; fóra da camara não se encontrará engenheiros, e habeis como estes são, empregados como chefes e com as funções responsabilidade que estes tem, vencendo a insignificancia de 148\$ por mez.

Portanto, visto que a camara está satisfeita com o serviço que os seus engenheiros prestam, e com o zelo com que desempenham as suas obrigações, sou de parecer que se peça ao governo autorisação para se lhes abonar vencimentos de engenheiros de 1ª classe no minimo. Com esta solução dada ao seu requerimento não se lhes proporciona meios para accumular peculio, mas apenas os necessarios para viverem. Em 4 de Outubro de 1871.—Frias de Vasconcellos.—Foi approvedo.

Sobre o requerimento de Joao Baptista Vianna Drumond e outros, e a Companhia Rio de Janeiro Street Railway que pedem privilegio para estabelecer uma linha de carris de ferro, que acompanharam as portarias do ministerio da agricultura de 11 de Julho e 14 de Agosto proximo passado :

Sendo os trilhos de ferro, servidos por diligencias ou bonds principalmente uteis aos suburbios das cidades, já porque porpocionam transporte prompto, commodo e barato aos seus moradores, já porque concorrem efficazmente para que elles se povoem, tornando, portanto, menos vasta a população dos centros populosos, sou de parecer que esta camara apoie qualquer pedido, sufficientemente garantido, que tenha por fim satisfazer semelhantes conveniencias; assim, pois, proponho que a camara adopte a informação da directoria de obras sendo indifferente á mesma camara que o ramal do ma-

matadouro para S. Francisco Xavier termine na ponte do Maracanã, ou que vá entroncar-se na linha da Tijuca, ponto da Segunda-Feira que, porém, esta concessão obrigue o assentamento e exploração de um outro ramal do Portão Vermelho pela rua do Andaraby Grande até a estação das Tres Vendas, ou sua proximidade.

Que neste sentido se responda ao governo. Em 23 de Setembro de 1871.—Frias de Vasconcellos.—Foi approvedo.

Sobre o requerimento de Joaquim Luiz da Silva Veiga, empreiteiro das obras da freguezia de Jacarepaguá, pedindo que logo que tenha obras feitas no valor da prestação, seja elle pago: Sou de parecer que se defira. Em 7 de Outubro de 1871.—Frias Vasconcellos.—Foi approvedo e remetido á contadoria, bem como á directoria para conhecimento.

Sobre o requerimento de João Hildebrand ácerca do numero dos carros á frete que possa ter de reserva: Concorde com o parecer da contadoria. Rio 7 de Agosto de 1871.—Araujo Lima.—Foi approvedo o parecer e remetido á contadoria.

Sobre o requerimento do Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar e sua mulher. a respeito do aforamento dos terrenos da rua da Relação: O auto de posse, a vista do que se pondera e prova o Dr. João Guerra de Aguiar, em nada altera a questão. A Illma. camara deve, pois, manter a sua decisão e aguardar decisão definitiva do poder judiciario. Rio, 23 de Agosto de 1871.—Araujo Lima.—Foi approvedo.

Sobre a proposta de Manoel Joaquim Moreira para fazer por 6:295\$ um gra-dil que feche completamente o jardim existente no caes da Gloria. Sendo esta a unica proposta apresentada e por menos do orçamento, sou de parecer que ella seja acceita. Rio, 9 de Agosto de 1871.—Dr. Araujo Silva.—Foi approvedo.

Sobre o officio do inspector da alfandega que pede para ser collocado dous ou mais mijadouros na rua do Visconde de Itaborahy, junto ao edificio da alfandega:—A' directoria de obras para satisfazer o pedido.—Rio, 30 de Setembro de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approvedo.

Sobre o requerimento de diversos açougueiros estabelecidos no 1º districto da freguezia da Lagôa, pedindo licença para matar porcos em seus talhos.—Indeferrido por ser contraria á lei a pretensão dos supplicantes. Rio 7 de Outubro de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approvedo.

Sobre o officio do administrador do matadouro de 4 de Agosto ultimo, pedindo para usar do saldo da verba que é destinada á matança de carneiros applicando-o como pagamento aos encarregados da fiscalisação da matança de porcos nos antigos curraes de Mauá e Bratos: Em vista dos esclarecimentos da Illma. camara municipal concordo que sejam aquelles pagamentos feitos pela verba Eventuaes.—Rio 7 de Outubro de 1871.—Dr. Eiras Foi approvedo.

Proponho que se insiram na acta o officio e pareceres dos Srs. engenheiros Drs. Rangel, Lessa, Magnignier e Barros Velloso a respeito das obras feitas

no matadouro sob a direcção do Sr. Dr. Rangel, que requereu a opinião dos seus collegas sobre as mesmas obras. Rio, 7 de Outubro de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approvedo.

4º districto. Directoria das obras municipaes da Côrte. Rio de Janeiro em 10 de Agosto de 1871.—Illm. e Exm. Sr.—Havendo a imprensa denunciado ao publico a pouca solidez, o desaccordo das obras com os contratos no matadouro e outras irregularidades mais, peço a V. Ex. que, para resalvar minha responsabilidade como engenheiro, ou castigar minhas faltas, se digne por si, ou pedindo aos Exms. Srs veread res, ordenar que os collegas da directoria das obras em sua totalidade deem um parecer sobre essas accusações, depois de procederem á necessaria vistoria e exame dos contratos.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, dignissimo vereador da Illma. camara municipal.—O engenheiro Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos.—Solicitando o Sr. Dr. Rangel uma vistoria nas obras que foram feitas no matadouro publico sob a sua direcção, sou de parecer que se attenda ao nobre empenho do digno engenheiro, não porque esta Illma. camara desconheça as suas habilitações e honradez, porem, para que o municipio avalie a importancia que merece estas accusações que na imprensa diaria apparecem sob a cava do anonymo. Rio, 12 de Agosto de 1871.—Dr. Eiras.—Proceda-se na fórma do parecer. Rio, 17 de Agosto de 1871.—Dr. Gonçalves Fontes, presidente interino.

Illm Sr.—De conformidade com o despacho do Sr. vereador commissario exarado no officio do nosso distincto collega o Dr. Rangel, em que esse pede á Illma. camara que nos mande syndicar das obras feitas sob sua direcção no matadouro publico temos de sobre ellas emitir juizo.

Constam ellas de um accessissimo no edificio do fendal, de uma serie de barracas, um cercado de madeira para guiar o gado ao curral e de uma muralha de revestimento, marginando parte do canal.

Quanto ás primeiras são obras feitas com o cuidado compativel com a urgencia do serviço, segundo parece, com os preceitos requeridos pela arte para as construcções em terrenos de tal natureza. Parece á primeira vista, por haver na ligação da parede nova com a velha uma fenda, que o edificio tenha soffrido em sua base; nós, porém, notamos estar de nivel a sapata inferior, e boa esquadria, as forras de cantaria que circundam a base do edificio.

No que diz respeito ás fundações das barracas, temos a dizer que se fez ahí um estaqueamento em relação ao peso que tem de supportar e que os pilares onde repousam as forras do madeiramento e elhado estão de prumo e assim garantida a solidez da obra; entretanto, apezar dos arcos, cujas origens assentam sobre o estaqueamento, serem feitos com precisao, varias fendas se notam nas linhas de encontro das paredes de frontal de tijollos, com os pilares que nada tem de notaveis em presença de um atterro ainda tão recente; resalta, porém, entre ellas, uma do lado de Este, em uma parede divisoria que tem de ser arreiada logo que se continuem

as obras, que ficaram ahí, antes por deficiencia de verba do que por necessidade.

Poderiamos citar, como exemplo da difficuldade com que lutam os engenheiros, quando teem de construir em terrenos daquelle natureza, a que encontrou o distincto engenheiro inglez Carlos Neate, na construcção do cães da alfandega, que apesar de todos os calculos e exemplos praticos abateu; e será isso motivo, aos olhos de quem sabe edificar, para a perda de sua representação scientifica?!  
Por certo que não.

Outro exemplo, não menos frisante, onde o interesse privado tem sido o arbitro de suas necessidades e como tal deve ter procurado todos os meios e modos de bem garantir seu capital predial contra qualquer eventualidade, ahí mesmo vemos innumeros casos de rupturas e fendas nas construcções de grande parte da Cidade Nova e mesmo em muitas casas vemos ameaçado o equilibrio das forças.

Passando a outra parte resta-nos fallar da construcção das muralhas e do gradil de madeira. As muralhas apresentam se com solidez e com o talude necessario á sustentação das terras. Quanto ao gradil porém, nada se pôde dizer, por ora, porque, inda a camara não tomou posse delle. Antes de concluirmos resta-nos dizer que, compulsados os orçamentos, se evidencia que não seria possível obier melhores obras em tão curto espaço de tempo e com tão limitado emprego de capital, devendo observar que o digno engenheiro quando autorizou o pagamento de taes obras ainda não apresentavam ellas signaes de abatimento e que com a intelligencia e perspicacia que lhe é propria, previu qualquer emergencia, e resguardou os interesses municipaes, estabelecendo em um artigo do contrato a clausula de ser o empreiteiro obrigado á inteira conservação dos trabalhos, por espaço de dous annos, o que foi conveniente, considerando a má qualidade do solo, sobre que se tinha de edificar. Deus guarde a VV. SS.—Directoria das obras municipaes, 5 de Setembro de 1871. — Illms. Srs. presidente e vereadores da Illma. camara municipal — Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, director das obras municipaes. — Ernesto Augusto Mavignier, chefe do 2º districto. — Antonio da Costa Barros Velloso, chefe do 3º districto.»

Foram lidas as seguintes propostas, requerimentos e projecto de postura:

Propomos que se mande annunciar o recebimento de propostas para o calçamento por parallelepipedos da rua da Princeza dos Cajueiros, a cujo plano e orçamento já procedeu a directoria das obras. — Sala das sessões, 7 de Outubro de 1871 — Dr. Ferreira Vianna. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approvada.

Requeiro que a contadoria informe qual a renda do matadouro arrecadada durante o corrente anno, qual o modo porque tem sido feita esta arrecadação e a entrada dos dinheiros nos cofres da camara. — Rio, 7 de Outubro de 1871. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approvado.

Requeiro que o procurador desta Illma. camara me informe quantos autos de infracção de posturas

foram julgados o anno passado e no corrente até a esta data, especificando-me os logares, freguezias e nomes dos infractores, bem como se deu execução a todas essas sentenças, e no caso negativo, quaes os motivos que teve para demoral-as, Paço da Illma. camara em 7 de Outubro de 1871, — Dr. Abreu. — Foi approvado.

Requeiro que o Sr. Dr. engenheiro respectivo e o fiscal da freguezia da Gloria me informem, com urgencia, se o sotão ou alçado em construcção no cães da Gloria, nos dous sobrados que se constroem nos espaços que foram occupados pelas casas ns. 34, 36 e 38, tem os 40 palmos afastados da rua como determina a respectiva postura, e no caso negativo se já houve autoação ao proprietario e ao mestre da obra em construcção. Paço da Illm. camara, em 7 de Outubro de 1871. — Dr. Abreu. — Foi approvado.

Tendo observado pessoalmente o serviço pessimo de irrigação no 1º districto da freguezia da Lagôa e na de S. Christovão, deixando mesmo em algumas ruas de ser executado sem causa explicavel, requeiro que pela secretaria se officie ao inspector desse serviço para que me informe qual a causa dessa irregularidade bem como se a conta mensal foi paga integralmente, dando como feito esse serviço, regular e satisfactorio. Outro sim requeiro que a conta desse serviço relativo ao corrente mez seja presente a esta camara, antes de resolver-se seu pagamento acompanhada das partes dos respectivos fiscaes, porquanto tenho de impugnal-a se o serviço continuar a ser feito como tem sido até esta data. Paço da Illma. camara, em 7 de Outubro de 1871. Dr. Abreu. — Foi approvada.

Constando me que a presidencia da camara mandou proceder a uma vistoria nas valas existentes na rua Bambina, que foram taradas sem permissoão desta Illma. camara, requeiro que o Sr. Dr. engenheiro, chefe do districto, informe a esta Illma. camara, na 1ª sessão, qual o resultado dessa vistoria e as providencias que tomou ou julga necessarias, afim de impedir o alagamento de aguas pluvias que ainda ha poucos dias se deu, com prejuizo do publico e dos moradores ahí existentes. Paço da Illma. camara, em 7 de Outubro de 1871. — Dr. Abreu. — Foi approvado.

Requeiro que seja com urgencia aberta a lagôa de Rodrigo de Freitas expedindo a directoria de obras as ordens convenientes, de harmonia com a resolução de ta Illma. camara. — Paço da Illma. camara, em 7 de Outubro de 1871. — Dr. Abreu. — Foi approvado.

Proponho para que a Illma. camara mande orçar a conservação das ruas de calçamento ordinario e de macadam existentes na freguezia de S. Christovão annunciando propostas para a mesma conservação a exemplo do que pratica com outras freguezias. — Paço da Illma. camara em 7 de Outubro de 1871. Dr. Abreu. — Foi approvada.

Proponho que se mande proceder ao plano e orçamento de uma ponte e arco de tijolos com encontros e aza de alvenaria para o rio das Pedras, em Irajá, na estrada da Fentinha para o Portella. —

Em 2 de Setembro de 1871. — Frias Vasconcellos.  
— Foi approvada.

Proponho que se mande proceder á arrematação da conservação da estrada do Madureira em Irajá entre a estação da Cascadura e o Areal da Pavuna precedendo plano e orçamento. — Em 2 de Setembro de 1871. — Frias Vasconcellos. — Foi approvada.

PROJECTO DE POSTURA PARA AS CASAS DE VACCAS DE LEITE.

Art. 1.º Ficam expressamente prohibidos os depositos ou casas de vaccas de leite em edificios que servem propriamente para habitações e existentes nas ruas, travessas e becos da cidade que não tiverem 60 palmos de largura.

Art. 2.º A licença para este genero de negocio será concedida, pagos os direitos municipaes relativo a casas de negocio e mais com as seguintes condições:

§ 1.º Que estas casas tenham grandes fôcos de luz reflectida por janellas e portas em lados opostos, servindo igualmente para a conveniente ventilação, sendo gradeadas as ditas janellas e portas que fizerem frente para a rua.

§ 2.º Que tenham mangedouras proprias e separadas para cada animal, com assoalho ou pavimento elevado do solo palmo e meio, e respectivos cannos de esgoto, sendo afastados do lagado da rua 25 a 30 palmos, devendo ser limpos diariamente.

Art. 3.º Todas as casas deste genero de negocio que forem multadas seis vezes por anno, por falta de aceito e vender leite falsificado ficam inhabilitadas de tirar nova licença.

Art. 4.º A's casas deste genero de negocio, ora existentes, fica concedido o prazo de dous mezes, da data em que fór publicada esta postura, para a sua remoção, se não estiverem comprehendidas nas proposições acima ditas.

Art. 5.º Os infractores serão punidos com a multa de 10\$000, e no caso de reincidencia, de 30\$000, e cassada a respectiva licença. — S. R. — Paço da Ilhma. camara municipal em 4 de Outubro de 1871. — Dr. Abreu. — Foi á commissão de posturas.

Proponho que a Ilhma. camara attendendo ao bem publico, desaproprie os terrenos de Antonio da Oliveira Leite Leal, ás Laranjeiras, e os entregue ao gozo publico, auxiliando os proprietarios da vizinhança á Ilhma. camara com quantia precia. Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1871. — Dr. Araujo Silva. — Entrando em discussão foi apresentado o seguinte additamento.

« Que não se promova a desapropriação em quanto não estiver recolhido aos cofres da camara o producto da subscrição e se mostre que é sufficiente para o pagamento integral. — Sala das sessões, 7 de Outubro de 1871. — Araujo Lima. »

Ficou adiada a proposta e additamento requerendo verbalmente o Sr. Dr. Araujo Silva uma vistoria no logar, a qual foi marcada para o dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 4 horas da tarde.

17. sessão

EM 14 DE OUTUBRO DE 1871.

Presidencia do Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna. — Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio dia, achando se presentes o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, commendador Dias da Cruz, tenente coronel Frias Vasconcellos e Dr. Teixeira Alves, o Sr. presidente abriu a sessão e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: leitura do expediente, pareceres de commissões e propostas dos Srs. vereadores.

As informações da inspectoría de marinhas e contadoria sobre o requerimento de José Maria da Conceição, pedindo titulo de aforamento do terreno de marinhas em que tem parte de seu predio n. 104 á rua da Saude. — Mandou se passar.

Officio do contador, pedindo licença á Ilhma. camara para expôr a duvida que tem de não poder cumprir a resolução da Ilhma. camara de 7 do corrente mez, a respeito da gratificação aos dous empregados que se acham em serviço da matança dos porcos nos antigos curraes de Mauá e Batas. — Foi á commissão do orçamento.

Officio da capitania do porto, em resposta ao que a Ilhma. camara lhe dirigiu em 7 do corrente sobre o requerimento do bacharel Bernardo Clemente Pinto Sobrinho, pedindo licença para construir uma ponte para embarque e desembarque de passageiros e cargas na Prainha, ao lado do trapiche Mauár, pagando desde já a quantia de 2:000\$ e mais 1:000\$ annual até finalizar o prazo da concessão. — Resolveu-se que se concedesse a licença com a clausula, porém, de, se a Ilhma. camara ou governo tiver necessidade do terreno, mesmo antes de findar o prazo marcado pelo engenheiro (cinco annos), entregal-o sem indemnisação alguma pelas bemeifeitorias.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

A commissão nomeada para dar parecer sobre a proposta do gerente da companhia das docas de D. Pedro II, tendo conferenciado com o Dr. Domingos de Andrade Figueira, membro da directoria da referida companhia, não chegou a um accordo que possa pôr termo ao litigio pendente, e, portanto, é de parecer que a Ilhma. camara continue a sustentar os seus direitos e aguarde a decisão do poder judicial. Sala das sessões, em 14 de Outubro de 1871. — Araujo Lima. — Frias Vasconcellos. — Dr. Araujo Silva. — Foi approvado.

Sobre o requerimento de Manoel José Ferreira Pinheiro Junior, pedindo licença para edificar sobrado na rua do Guarda-mór:

Concordo com o parecer da directoria de obras e contadoria. — Rio 18 de Agosto de 1871. — Araujo Lima. Resolveu se que fosse á commissão composta dos Srs. vereadores Dr. Araujo Silva, tenente coronel Frias e Dr. Teixeira Alves para, examinando a localidade, dar parecer sobre a des-

ARQUIVO MUNICIPAL	
BIBLIOTECA	
N.º	Data

apropriação, resolvida em sessão de 28 de Janeiro ultimo.

Sobre o requerimento de João de Oliveira, pedindo licença para a venda de vinhos artificiaes.

A' vista do parecer da junta de hygiene pôde ser concedida a licença requerida, uma vez que o supplicante assigne termo de communicar á Illma. camara quaes as casas de commercio a que fornece vinho artificial para ser vendido a retalho, o que é indispensavel para facilitar o descobrimento da fraude que se possa dar na venda dos mesmos vinhos como verdadeiros, isto é, de uva. Rio, 25 de Agosto de 1871.—Araujo Lima.—Concedida a licença com a obrigação expressa de declarar nos rotulos ser vinho artificial e com as clausulas contidas no parecer.

Antonio dos Santos, empreiteiro do calçamento da rua do Porto, pede á Illma. camara para que lhe seja adicionado o resto da rua que falta calçar, que vem a ser da rua do Atterrado até o fim, e que se obriga a fazer esse calçamento pelo preço que fez o da parte dessa rua que está a concluir-se e que receberá o importe no anno proximo futuro de 1872. O Sr. engenheiro respectivo informa favoravelmente a pretensão do supplicante e diz que é muito conveniente que se mande fazer esse calçamento e por isso sou de parecer que se defira o requerimento do supplicante. Sala das sessões 30 de Setembro de 1871. — Manoel Dias da Cruz. — Foi approvedo.

Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, conservador da rua de Catumbý, tendo concluido o seu contrato a 16 do corrente, pede á Illma. camara a prorrogação do mesmo até o fim do quadriennio pelo mesmo preço e condições. O Sr. engenheiro respectivo informa favoravelmente a pretensão do supplicante, e por isso, e attendendo a outros exemplos destes, sou de parecer que se defira. Sala das sessões, 30 de Setembro de 1871.—Manoel Dias da Cruz.—Foi approvedo.

Sobre o requerimento de Manoel Teixeira Raimão pedindo a prorrogação, até o fim do quadriennio, da conservação das ruas a seu cargo:

A' vista da informação do engenheiro respectivo e dos precedentes que a Illma. camara tem adoptado, sou de parecer que se defira esse requerimento do empreiteiro Manoel Teixeira Raimão. — Sala das sessões, 18 de Agosto de 1871.—Manoel Dias da Cruz. — Foi approvedo.

O Sr. engenheiro chefe do districto neste officio declara que o empreiteiro Manoel Teixeira Raimão concluiu a parte do calçamento da rua do Cabussú no Engenho Novo, e que a resolução da Illma. camara de 10 de Junho de 1870 mandou proceder ao calçamento desta estrada por secções, fazendo-se os pagamentos pelo presente orçamento, e em falta deste pelo futuro e pede autorisação para ordenar ao mesmo empreiteiro a continuação desta obra até a estação da estrada de ferro de D. Pedro II por um lado, e por outro até onde termina a conservação da estrada do Andarahy Grande, querendo elle se, jeitar-se ao mesmo contrato e suas condições, cuja

aceitação julga conveniente aos interesses municipaes.

Reconhecendo ha muito a urgente necessidade desta obra, sou de parecer que seja ella adjudicada ao referido empreiteiro, dando-se principio pela parte finalisada na rua do Cabussú, a seguir deste ponto para a estrada do Andarahy Grande. Sala das sessões, 18 de Agosto de 1871.—Manoel Dias da Cruz. —Foi approvedo.

Sobre o requerimento de Pedro Leandro Lambert, pedindo a prorrogação até o fim do quadriennio das conservações das ruas e estradas a seu cargo:

A' vista dos precedentes e das informações sou de parecer que se defira este requerimento. Rio, 11 de Setembro de 1871.—Dias da Cruz.—Foi approvedo.

O Sr. engenheiro chefe do districto dirigiu-se ao Sr. presidente da Illma. camara, communicando-lhe o máo e pessimo estado em que se acha a estrada que vae desde a ponte da Cachoeira na Ijuca, até a encruzilhada do Porto do Pccapão, bem como da necessidade da conservação que finda agora, deste ultimo ponto á venda de Manoel Luiz, da baixa da Tijuca a Jacarepaguá, orçando a primeira obra em 4 080\$ e a conservação em 460\$. Ponderando o Sr. engenheiro a necessidade desta obra e da conservação, sou de parecer que se chame concurrentes. Sala das sessões, 18 de Agosto de 1871.—Manoel Dias da Cruz.—Foi approvedo.

Sobre a proposta para as obras de atterro da estrada entre o Vaivem e Júnco, na freguezia de Campo Grande, classificadas pelo respectivo engenheiro:

A' vista da classificação feita pelo engenheiro respectivo, sou de parecer que se dê a obra ao proponente Albino de Oliveira Santos.—Sala das sessões, 18 de Agosto de 1871.—Manoel Dias da Cruz.—Foi approvedo.

Uma unica proposta, de Pinto Bastos & C., foi recebida para a reconstrucção do caes da praia do Flamengo na parte comprehendida entre as ruas do Principe do Catette e a do Russel, sendo o seu preço 8.931\$. A' vista da necessidade desta obra, sendo o preço do proponente menor ao do orçamento, sou de parecer que se acceite. Rio de Janeiro 18 de Agosto de 1871.—Manoel Dias da Cruz.—Foi approvedo.

Sobre o requerimento de Bento José Barbosa, pedindo por aforamento o terreno devoluto no mangue, á rua de D. Feliciano, esquina da travessa de S. João:

A' vista das informações, sou de parecer que se defira o requerimento. Rio, 30 de Setembro de 1871.—Dias da Cruz.—Concordo com o parecer do Sr. Dias da Cruz. Rio, 30 de Setembro de 1871.—Dr. Araujo Silva.—Foi approvedo.

Conformando-me com as informações da secretaria e contadoria a respeito do pedido de Guimarães & Villas Boas para a prorrogação do seu contrato até o fim do quadriennio para o fornecimento do expediente ás diversas repartições da Illma. camara:

Sou de parecer que se defira. Rio, 26 de Agosto de 1871.—Manoel Dias da Cruz.—Foi approvedo.

Henrique Augusto Gusmão, proprietário do prédio n. 13 C da rua Aurora em Christovão, pede á Illma. camara em data de 25 proximo passado que tome em consideração as ponderações que apresenta, representando contra a decisão do empreiteiro Custodio José de Sant'Anna, que se nega a segurar, por meio de uma parede, os atterros de sua chacara, estragada com a obra que a Illma. camara encarregou a esse empreiteiro.

O engenheiro respectivo informa que não encontra no contrato obrigação que force o empreiteiro a fazer essa parede perpendicular á muralha, que lhe traz mais segurança, e tambem julga attendivel a pretensão de Gusmão, e é de opinião que a Illma. camara man te fazer a subredita parede para garantir algum sinistro desmoronamento, e que orça-a em 400\$000.

Sou, pois, de parecer que se mande fazer essa obra, adjudicando-se ao empreiteiro da obra da rua Aurora. Sala das sessões, 14 de Outubro de 1871.—Manoel Dias da Cruz.—Foi approvado.

Sobre a proposta de Manoel Antonio Gonçalves Bastos, para a construcção do gradil em frente do cães da Imperatriz, devendo aformosear-se a frente do cães da Imperatriz com um gradil mais elegante e de ferro fundido, e não o que o Sr. engenheiro apresentou, e mesmo não estando a proposta, unica recebida, em relação aos annuncios publicados para esse fim, sou de parecer que não seja esta proposta aceita. Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 1871.—Dias da Cruz.—Foi approvado.

Sobre as propostas para a conservação por um anno da parte, por calçar, da praia de Botafogo: Estando quasi a chegar á rua Bambina o calçamento da praia de Botafogo, e havendo necessidade de fechar-se o transito dahi para cima, não é preciso conservação nessa parte da praia de Botafogo, e, portanto, sou de parecer que fiquem sem effeito as propostas recebidas. Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1871.—M. Dias da Cruz.—Foi approvado.

Foram lidas as seguintes propostas:

Tendo fallecido o guarda municipal da freguezia da Candelaria Claudio José da Silva, propomos que o guarda municipal da freguezia do Espirito Santo Antonio José da Rocha passe para aquella freguezia, sendo nomeado para a freguezia do Espirito Santo o vigia da mesma Americo Garcia da Costa.

Sala das sessões, 14 de Outubro de 1871.—Manoel Dias da Cruz.—Araujo Lima.—Frias Vasconcellos.—Dr. Abreu.—Teixeira Alves.—Dr. Eiras. Foi approvada, contra o voto do Sr. Dr. Fontes, que declarou achar irregular.

Propomos que seja calçada, administrativamente, a parallelepipedos, pela companhia de calcet-iros desta Illma. camara, a pequena parte comprehendida entre a estação das barcas fluminenses e o calçamento feito ultimamente no largo em frente á mesma estação.—Paço da Illma. camara, em 14 de Outubro de 1871.—Dr. Abreu.—Frias Vasconcellos.—Teixeira Alves.—Dr. Eiras.—Dias da Cruz.—Foi approvada.

Propomos que seja nomeado para o logar vago de chefe de secção da despeza o cidadão Hermenegildo de Barros Figueiredo. Paço da Illma. camara, em 14 de Outubro de 1871.—Dr. Abreu.—Dr. Gonçalves Fontes.—M. Dias da Cruz.

Propomos para o logar vago de chefe de secção da despeza o cidadão Joaquim Rodrigues da Rosa.—Frias Vasconcellos.—Teixeira Alves.—Ficaram adiadas a requerimento verbal do Sr. Dr. Fontes, votando pelo adiamento os Srs. Dr. Fontes, Dr. Araujo Lima, commendador Dias da Cruz, Dr. Eiras, Dr. Abreu, Dr. Araujo Silva e presidente: e contra, os Srs. Frias Vasconcellos e Teixeira Alves.

Proponho que a rua Nova das Laranjeiras se denomine rua do Conselheiro Pereira da Silva. Rio, 14 de Outubro de 1871.—Dr. Ferreira Vianna.—Foi approvada, contra o voto dos Srs. Dr. Araujo Silva e commendador Dias da Cruz.

Proponho que o largo da Prainha passe a ser denominado Praça 28 de Setembro. Em 14 de Outubro de 1871.—Frias Vasconcellos.—Foi approvada.

Proponho que os terrenos de Leite Leal, á quem do rio das Laranjeiras, sejam desapropriados para logradouro publico, e, como na actualidade não haja verba, se aceite a offerta dos vizinhos da quantia precisa. Rio, 14 de Outubro de 1871.—Dr. Araujo Silva.—Foi approvada.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

### 18.ª sessão.

EM 21 DE OUTUBRO DE 1871.

Presidencia do Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna—  
Secretario interino Feliciano Guilherme Pres.

Depois do meio dia, achando-se presentes o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, commendador Dias da Cruz, tenente-coronel Frias Vasconcellos e Dr. Teixeira Alves, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

Foram apresentadas as seguintes declarações:

Declaramos que votámos pela proposta da desaproprição dos terrenos de Leal, nas Laranjeiras, pela unica razão de ser ella feita á custa dos particulares vizinhos; e votaríamos contra, se essa desapropriação devesse custar qualquer somma de dinheiro á Illma. camara. Paço da Illma. camara, em 21 de Outubro de 1871.—Araujo Lima.—Dr. Gonçalves Fontes.—Dias da Cruz.

Declaro, para ser transcripto em acta, que concorri com o meu voto para a remoção do 1.º official Pereira da Silva para um outro logar de igual vencimento e categoria e não para um de maior vencimento, como actualmente occupa o referido empregado. Paço da Illma. camara, em 21 de Outubro de 1871.—Dr. Abreu.

Declaro, para ser transcripto em acta, que não concorri com o meu voto para a remoção do empregado desta Illma. camara, de nome Pereira da

Silva, nem tão pouco sobre ella votei, por não ter vindo á camara esta questão. Piço da Ilhma. camara em 21 de Outubro de 1871.—Teixeira Alves.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões, abertura de propostas para obras e propostas dos Srs. vereadores.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 19 do corrente mez, declarando á Ilhma. camara que, tendo se obrigado a Companhia Locomotora a concorrer com a somma de 20:000\$ para ser applicada á construcção de edificios destinados á escolas de instrucção primaria, resolveu o governo auxiliar com essa somma as obras do edificio que a Ilhma. camara municipal está construindo no largo da Mão do Bispo.—Ficou a Ilhma. camara inteira ja.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios da fazenda, datada de 20 do corrente mez, approvando o aforamento feito pela Ilhma. camara a José Marques de Carvalho do terreno de marinhas onde se acham edificadas os predios ns. 19 a 29 da travessa de Santa Luzia com 14<sup>m</sup>.60 de frente de testada do lado do mar, igual largura do lado de terra e 31<sup>m</sup>.6 de frente a fundos, e sujeito ao fôro annual de 861 rs por metro de frente.—Mandou se passar carta.

Outra da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 16, declarando que o inspector geral da illuminação a gaz communicara que, a requerimento do João Pereira de Almeida e por despacho do juiz municipal da 1<sup>a</sup> vara, foram embargados os trabalhos de assentamento de tubos da illuminação solicitada pela Ilhma. camara para a rua que atravessa a chacara denominada do Machadinho, na freguezia do Espirito Santo, para que a Ilhma. camara informe se é de transito publico aquella rua, ou apenas um caminho particular.—Foi á directoria de obras e ao Dr. advogado.

Requerimento de Firmino de Oliveira Mesquita, declarando ter sido confirmada pelo tribunal da relação a sentença para continuar com o seu negocio á praça da Constituição, requer licença para poder abrir-se.—Resolveu se por proposta verbal do Sr. Dr. Fontes, para que o Sr. presidente ficasse autorisado a dar o despacho conveniente ao pedido do supplicante. O Sr. Frias votou para que o despacho viesse ao conhecimento da Ilhma. camara. O Sr. presidente disse que já antes havia declarado que traria o despacho á Ilhma. camara.

As informações da inspectoría de marinhas e contadoria sobre os requerimentos de Antonio José Coelho de Albuquerque, Antonio Rodrigues de Barros, por cabeça de sua mulher, e Braz Antonio Carneiro, pedindo transferencias de titulo de aforamento de terrenos de marinhas.—Mandaram-se passar.

As informações dos inspectores de marinhas e contadoria com o termo de medição, confrontação e avaliação de terrenos de marinhas onde estão edificadas os predios ns. 93 e 95 da Praia Formosa, de que está de posse Vicente Estacio da Silva.—

Mandou se passar carta, precedendo approvação do governo.

Outra sobre o requerimento de José Maria da Conceição, pedindo os terrenos accrescidos aos de marinhas na rua da Saude n. 104—Leve-se ao conhecimento do governo.

O Sr. Dr. Fontes, pedindo a palavra pela ordem, e sendo-lhe concedida, procedeu á leitura do seguinte parecer:

Hermenegildo de Barros Figueiredo requereu em 20 de Maio de 1869, pedindo para ser reintegrado no lugar de 2<sup>o</sup> official da contadoria, que exerceu de Junho de 1858 até Maio de 1867, data em que foi demittido sem justo motivo, tendo aliás bem cumprido sempre os deveres de seu cargo.

Tendo sido ouvidos os chefes da secretaria e contadoria, informaram que é exacto o que allega o supplicante, ter sido nomeado 2<sup>o</sup> official da contadoria e exercido este emprego durante todo o periodo o que se refere: que foi bom empregado e desempenhou com assiduidade e intelligencia não só os deveres e funcções inherentes ao seu cargo, mas ainda ao de escrivão da receita e despeza que serviu por mais de uma vez.

O requerimento do supplicante me foi remettido com essas informações, mas, por accordo de todos os collegas, dos quaes se acha presente a maior parte, para ser apresentado com o meu parecer, e attendido quando se dêsse uma vaga naquella repartição e se houvesse de provel a.

Tendo a Ilhma. camara de deliberar sobre as propostas offerecidas na ultima sessão para o preenchimento do lugar de 1<sup>o</sup> official da contadoria, que existia vago, venho hoje cumprir com o dever de apresentar esse requerimento e submettel-o á sua consideração conjuntamente com o parecer que sobre elle tinha e tenho de dar, afim de resolver acerca desta pretensão, como havia determinado.

Em presença das informações prestadas pelos chefes da secretaria e contadoria, particularmente a desse ultimo, é de inteira justiça que seja deferida a pretensão do supplicante, cuja demissão foi dada por motivos identicos á de outros empregados que esta Ilhma. camara resolveu reintegrar; e por tanto, sou de parecer que seja nomeado para o lugar que se acho vago na contadoria.—Rio, 21 de Outubro de 1871.—Dr. Gonçalves Fontes.

Depois de procedida a leitura desse pareceri requereu verbalmente o mesmo Sr. Dr. Gonçalves Fontes a votação delle, e, suscitando-se alguma discussão em que tomaram parte diversos Srs. vereadores, foram apresentadas as seguintes propostas:

Proponho que se indefira o requerimento, e que seja nomeado para o lugar vago o cidadão Joaquim Rodrigues da Rosa. Em 21 de Outubro de 1871.—Frias Vasconcellos.

Se não passar a proposta do Sr. Dr. Gonçalves Fontes, proponho que a vaga seja preenchida por promoção dos empregados da casa. Sala das sessões, 21 de Outubro de 1871.—Dias da Cruz.

O Sr. presidente declarou que antes de proceder á votação sobre o requerimento do Sr. Dr. Fontes, salvo a proposta do Sr. Frias, tinha de

emitir á Illma. camara qual era a sua opinião a respeito desta questão, e, fazendo varias considerações, finalisou declarando que opinava para que o logar fosse preenchido por accesso entre os empregados da Illma. camara.

Posto a votos o requerimento do Sr. Dr. Gonçalves Fontes, não foi approvedo, votando contra os Srs. vereadores Dr. Araujo Silva, Dr. Eiras, Frias Vasconcellos, Dr. Teixeira Alves e presidente; e a favor os Srs. Dr. Fontes, Dr. Araujo Lima, commendador Dias da Cruz e Dr. Abreu.

Votando se sobre a proposta do Sr. Frias não foi approveda, votando contra os Srs. Dr. Fontes, Dr. Araujo Lima, commendador Dias da Cruz, Dr. Abreu e presidente, e a favor os Srs. Araujo Silva, Dr. Eiras, Frias Vasconcellos e Dr. Teixeira Alves, ficando por este motivo prejudicadas as propostas adiadas na sessão passada e assignadas pelos Srs. Dr. Abreu, commendador Dias da Cruz e Dr. Gonçalves Fontes, propondo para a vaga de chefe de secção de despeza a Hermenegildo de Barros Figueiredo, e a dos Srs. Frias Vasconcellos e Dr. Teixeira Alves p' o posto para a referida vaga a Joaquim Rodrigues da Rosa.

Posta a votos a proposta do Sr. commendador Dias da Cruz não foi approveda, votando contra os Srs. Dr. Araujo Silva, Dr. Eiras, Frias Vasconcellos, Dr. Teixeira Alves e Dr. Abreu, e a favor os Srs. Gonçalves Fontes, Dr. Araujo Lima, commendador Dias da Cruz e presidente.

O Sr. presidente propoz verbalmente para o logar vago de chefe de secção de despeza o primeiro official Basilio José de Oliveira Pinto, cuja proposta foi approveda pelos votos dos Srs. Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araujo Lima, commendador Dias da Cruz, Dr. Araujo Silva, Dr. Eiras e presidente, e contra os votos dos Srs. Frias, Vasconcellos, Dr. Abreu e Teixeira Alves.

O Sr. Frias Vasconcellos propoz verbalmente para a vaga ora existente de 1º official da contadoria ao 2º da mesma repartição Affonso Hercutano de Lima, procedendo-se á votação sobre essa proposta foi approveda contra o voto do Sr. Dr. Abreu.

Foram apresentadas mais as seguintes propostas: Não tendo sido attendido o requerimento do cidadão Hermenegildo de Barros Figueiredo, que pedia sua reintegração no logar que exercia na contadoria, proponho, que feita a promoção dos empregados, seja nomeado para o logar que ficar vago o cidadão Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato. Sala das sessões em 21 de Outubro de 1871.—Dr. Gonçalves Fontes.

Proponho para o logar vago a Joaquim Rodrigues Rosa. Rio 21 de Outubro de 1871.—Araujo Silva.

O Sr. vereador Frias Vasconcellos requereu verbalmente o adiamento destas propostas, o que foi approvedo pelos votos dos Srs. Drs. Araujo Lima, Eiras, commendador Dias da Cruz, Frias Vasconcellos, e Dr. Abreu, contra o dos Srs. Dr. Araujo Silva, Dr. Fontes, Dr. Teixeira Alves e presidente.

Foram apresentados os seguintes pareceres.

Para a conservação da estrada do Andarahy Pequeno foram apresentadas oito propostas. Sendo de menor preço a de Manoel Rodrigues Neves pela quantia de 4:460\$ e mo se vê da classificação feita pelo engenheiro chefe do respectivo districto, sou de parecer que seja aceita. Rio, 21 de Outubro de 1871.—Dr. Gonçalves Fontes.—Foi approvedo.

O Sr. Manoel José Dias Braga fez duas propostas para alugar uma barraca no matadouro publico. A primeira com o aluguel de 500\$ annuaes desejando fazer umas obras nos fundos para casinha de vender comida. Na segunda offerece 600\$ para fazer o commercio de miudos, dando fiador idoneo e pedindo um praso de dous annos de arrendamento: Sou de parecer que se aceite a ultima proposta por ser a mais vantajosa. Rio, 21 de Outubro de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approvedo.

Sobre o requerimento de D. Balbina Candida dos Santos Gonçalves, pedindo o praso de um anno para atterrar os seus terrenos á rua de S. Clemente: Sou de parecer que se conceda á supplicante mais seis mezes além do ultimo praso marcado pelo respectivo fiscal. Rio, 21 de Outubro de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approvedo.

Abriam-se cinco propostas, as quaes foram numeradas e rubricadas pelo Sr. presidente, remetendo-se para a directoria de obras para a classifica-las e envia-las ás respectivas commissões.

Foram lidas as seguintes propostas:

Propomos que se mande pôr em arrematação a conservação das ruas de S. João e Sorocaba e Todos os Santos na freguezia da Lagôa. Em 21 de Outubro de 1871.—Frias Vasconcellos.—Teixeira Alves.—Dr. Abreu.—Dr. Araujo Silva.—Dr. Eiras.—Dias da Cruz.—Foi approveda.

Propomos que pela directoria de obras se mande collocar no jardim do Largo do Machado oito bancos de ferro para goso publico e feito no praso de oito dias. Rio, 21 de Outubro de 1871.—Dr. Araujo Silva.—Dr. Eiras.—Dias da Cruz.—Frias Vasconcellos.—Dr. Teixeira Alves.—Dr. Abreu.—Foi approveda.

Proponho para guarda vigia do 1º districto da freguezia da Lagôa, sob indicação do respectivo fiscal, ao cidadão Antonio José Cupertino dos Santos. Rio, 21 de Outubro de 1871.—Dr. Eiras.—Foi approveda.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

### 19ª sessão

EM 28 DE OUTUBRO DE 1871.

Presidencia do Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna.—Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio dia, achando-se presentes o Sr. Dr. Ferreira Vianna e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, commendador Dias da Cruz, tenente-coronel Frias Vasconcellos e Dr. Teixeira Alves, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente, depois de algumas observações

feitas pelo Sr. vereador Frias Vasconcellos, Foi approvada.

O Sr. vereador Dr. Araujo Silva, obtendo a palavra pela ordem, solicitou da Illma. camara licença para retirar a proposta que apresentou na sessão passada e que ficara adiada, propondo a Joaquim Rodrigues da Rosa para 2º official da contadoria. — Foi-lhe concedida.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões, materias adiadas, propostas dos Srs. vereadores e abertura de propostas para obras.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, datada de 21 do corrente mez, declarando á Illma. camara que, sendo conveniente que se trate quanto antes de atterrar os terrenos alagados de propriedade particular que ainda existem em alguns pontos desta cidade, e que exercem perniciosa influencia sobre a saude publica, recommenda á mesma Illma. camara que dê toda a execução possível á postura relativa a este assumpto, e visto que a Illma. camara não dispõe de meios sufficientes para occorrer a todas as despesas necessarias, resolveu o governo imperial adiantar-lhe no corrente exercicio a somma de 50:000\$, da qual deverá ser indenizado do mesmo modo porque o fôr o cofre municipal, nos termos da referida postura, convindo que a Illma. camara mande cuidar com preferencia do atterro dos terrenos mencionados na relação junta, os quaes o presidente da junta de hygiene declara serem os mais prejudiciaes á salubridade publica e que mais urgente providencia reclamam.

O Sr. presidente, usando da palavra, disse que essa medida tinha sido por elle lembrada ao governo e que já havia ordenado á directoria de obras, para que, com urgencia lhe apresentasse uma relação de todos os terrenos que necessitam de serem atterrados. Ficando a Illma. camara inteirada, mandou remetter cópia a directoria e contadoria

Officio do Dr. Joaquim Antonio Caminhoá, dirigido ao Sr. presidente, communicando ser conveniente ir se desde já recebendo as quantias assignadas para o monumento, que se tem de erigir no campo da Acclamação, commemorativo das victorias alcançadas na guerra do Paraguay, pedindo providencias para isso e autorisação para ir mandando adiantar os moldes e encomendar certas cousas necessarias. — Foi deferido, ficando o Sr. presidente autorisado a dar as providencias precisas para a realisação da idéa.

As informações da inspectoría de marinhas e contadoria sobre o requerimento do Sr. commendador Manoel Dias da Cruz, pedindo titulo dos terrenos accrescidos aos de marinhas, dos seus predios ns. 138 e 140 da rua da Saude. — Mandou se levar ao conhecimento do governo.

O Sr. Dr. Fontes chamou a attenção do Sr. presidente sobre o estado do canal do Mangue. O Sr. presidente declarou que iria entender se com o Sr. ministro da agricultura, a quem estavam affectas diversas reclamações da Illma. camara a este respeito. O Sr. Dr. Araujo declarou que sua opiniao

era para que fosse atterrado o canal, e o Sr. Dr. Abreu para que fosse coberto.

O Sr. presidente declarou á Illma. camara que, estando annunciada para hoje a praça para a arrematação das aferições, elle entendia que não devia ter logar, visto que, em virtude da lei, tinha-se para o anno futuro de dar-se principio ao systema metrico; e, tendo já h. muito a Illma. camara remetido ao governo o regulamento para cumprimento da lei na parte que lhe diz respeito, elle iria procurar o Sr. ministro da agricultura, afim de se tomar qual-quer providencia a respeito e assim se resolveu.

Entrou em discussão a proposta do Sr. Dr. Fontes, adiada na sessão passada, propondo a Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato para a vaga de 2º official da contadoria. — Foi approvada pelos votos dos Srs. Dr. Fontes, Dr. Araujo Silva, commendador Dias da Cruz, Dr. Eiras, Frias e presidente, contra os dos Srs. Dr. Abreu e Dr. Teixeira Alves. O Sr. Dr. Araujo Lima não votou por ter gráo de parentesco com o proposto.

Feram apresentados os seguintes pareceres :

Somos de parecer que se faça effectiva a resolução da Illma. camara, tomada em Janeiro do corrente para desapropriação dos pequenos predios da ladeira da Gloria ns. 2, 4 e 6. Rio, 28 de Outubro de 1871. — Dr. Araujo Silva — Dr. Teixeira Alves. — Frias Vasconcellos. — Foi á directoria de obras para avaliar os predios e remetter o resultado aos Srs. vereadores membros da commissão para se entenderem com os proprietarios.

Sobre o officio do respectivo engenheiro, acerca do alargamento da travessa Navarro de Andrade, em que é de parecer que se adjudique a Pedregaes, empreiteiro, desta obra pela quantia de 1:484\$, a construcção de 530 metros quadrados de calçamento ordinario :

Proponho que se faça o que pede o engenheiro desta repartição. Rio, 28 de Outubro de 1871. — Dr. Araujo Silva. — Foi approvado.

Sobre o requerimento de Paulino Dias Fernandes e seus filhos, em que offerecem á Illma. camara a rua que abriam nos seus terrenos juntos á chacara que possuem á rua do General Polydoro n. 26, e pedem que não se permita licença para nella se edificarem cortiço no futuro. Sou de parecer que, ouvida a directoria de obras e não havendo inconveniente ou estao satisfeitas as condições exigidas nas resoluções em vigor, se aceite a rua e se lhe dê o nome de Paulino Fernandes. Sala das sessões, em 28 de Outubro de 1871. — Araujo Lima. — Foi approvado.

Sobre o officio do respectivo engenheiro, com a representação do empreiteiro do calçamento do Largo Municipal, ponderando não se poder regularmente fazer aquelle trabalho, em virtude dos serviços projectados naquella localidade pela companhia das Docas : Acerca da materia de que trata este officio, sou de parecer que a Illma. camara, á vista do que expõe o Sr. engenheiro, resolva o que entender acertado. Rio, 28 de Outubro de 1871. — Dias da Cruz. — Por proposta do Sr. Frias, foi ao Sr. Dr. Araujo Lima.

Manoel Joaquim Moreira offerece pelo ferro existente no matadouro a quantia de 80% a administração diz que ha quem dê 100% : Sou de parecer que se aceite a ultima proposta por ser mais vantajosa. — Rio, 28 de Outubro de 1871. — Dr. Eiras. — Foi approved o parecer.

Requerem alguns empregados dos marchantes contra uma resolução desta Illma. camara que ordenou em tempo determinado a retirada das balanças do matadouro publico.

Sendo ouvido o administrador desse estabelecimento, julgo que se pôde espaçar o tempo mercado enquanto não se estabelecerem as feiras no mencionado matadouro, que tambem foram ordenadas por esta camara.

Não entrando na apreciação das razões dadas pelos supplicantes, e não julgando opportuno considerar-se a opinião do administrador, sou de parecer que não se tome conhecimento da pretensão dos supplicantes, porque acredito que qualquer reclamação deve partir dos principaes interessados. Rio, 28 de Outubro de 1871. — Dr. Eiras. — Foi approved.

Foram lidas as seguintes propostas e requerimentos:

Propomos que se mande calçar pelo systema de paralelepipedos a rua de Catumby, desde a do Conde d'Eu até o cemiterio da S. Francisco de Paula Rio, 28 de Outubro de 1871. — Dr. Eiras. — Frias Vasconcellos. — Dias da Cruz. — Araujo Lima. — Foi approved.

Requero que a directoria de obra, informe se os concertos do calçamento da rua do Cattete estão feitos na devida fórma. Rio, 28 de Outubro de 1871. Dr. Araujo Silva. — Foi approved.

Não observando em nem uma cidade da Europa excavações nas ruas, como frequentemente fazem entre nós as companhias de gaz, esgoto de abastecimento de agua etc., etc., em detrimento da saúde publica e do nosso calçamento; indico que os dignos engenheiros desta camara emitam a sua opinião sobre as causas que determinam aquellas constantes excavações, se são dependentes da imperfeição dos trabalhos, do material empregado ou da natureza do nosso solo etc., etc.

Rio, 28 de Outubro de 1871. Dr. Eiras. — Foi approved.

Propoño que entre os terrenos indicados pela digna junta de hygiene publica para serem aterrados por esta Illma. camara, de conformidade com as suas posturas, e no sentido da autorisação dada para este fim pelo digno Sr. ministro do Imperio, sejam um dos primeiros os de Siqueira e alguns outros ao lado do matadouro publico. Rio, 28 de Outubro de 1871. — Dr. Eiras. — Foi approved.

Abriam se oito propostas para diversas obras inclusivel duas para o edificio da escola da freguezia de S. José, as quaes depois de numeradas e rubricadas pelo Sr. presidente remetteram-se á directoria de obras, afim de classifica-las e envia-las ás respectivas commissões.

Estado proximo a nossa estação calmosa, requero que os fiscaes empreguem todo o zelo e de-

dicação na limpeza das vallas, rios, riachos, aguas estagnadas etc. Rio, 28 de Outubro de 1871. — Dr. Eiras. — Foi approved.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

### Expediente da secretaria

DIA 4 DE OUTUBRO

Ao Exm. director da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, enviando-lhe um exemplar do tombamento da Illma. camara, solicitado por S. Ex. em sua nota de 31 de Setembro findo.

Ao capitão do porto, apresentando, para que se sirva de declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento de Frederico Francisco da Silva, que pede para levantar cercado para pescaria entre as ilhas do Bom Jesus e dos Ferreiros.

Ao mesmo, e para o mesmo fim, um outro requerimento de José Luiz da Silva e Domingos José de Almeida, capatazes da 4ª estação da mesma capitania, que pedem permissoo para colocar um toldo de lona, que os abrigue do tempo, visto terem de velar constantemente as catraeiras.

Ao Sr. consul geral de Portugal, transmittindo copia da informação dada pela contadoria municipal, acerca do pedido que fez em officios de 26 do mez proximo passado, para que nao se pague á pessoa alguma, sem intervenção daquelle consulado, a quantia que por ventura a Illma. camara esteja restando ao fallecido Antonio Francisco de Miranda, subdito portuguez, pela conservação de algumas ruas em Botafogo, por isso que consta no dito consulado ser o referido Miranda credor da mesma Illma. da quantia de 2:446\$856, pela mencionada conservação, e ter elle passado procuração para esse fim.

DIA 5.

Ao fiscal da freguezia do Santissimo Sacramento, determinando que, em vista do parecer do Sr. vereador Dr. Araujo Lima, dado sobre seu officio de 19 de Agosto ultimo, expondo as occurrencias a respeito de quitandeiras que estacionam nas ruas da cidade, faça com que seus guardas procedam em regra, continuando a fazer cumprir o § 1º do titulo 6º, secção 2ª do codigo de posturas.

Circular aos fiscaes da cidade recommendando-lhes a observancia da postura de 10 de Março de 1870, publicada em edital de 23 de Abril do mesmo anno, visto declarar o ministerio da agricultura que, segundo communica o director geral interino do corpo de bombeiros, o incendio que teve logar no dia 3 de Junho ultimo no predio do commendador Castilho, se dera por excesso de fuligem, e que todas as casas naquella localidade se acham nas mesmas circunstancias.

## DIA 6.

Aos Srs. vereadores Drs. Araujo Lima, Araujo Silva, e tenente coronel Frias Vasconcellos communicando que a Illma. camara, em sessão de 4 do corrente, resolveu nomear SS. SS. em commissão para se encarregarem de dar parecer acerca da proposta e papeis, que se lhes envia, para entrar em accordo com o Dr. André Rebouças, gerente das Docas de D. Pedro II, devidamente autorisado, na melhor solução á questão pendente: occupação do largo da Imperatriz).

## DIA 7.

Ao capitão do porto, apresentando, para que se sirva de declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento em que o bacharel Bernardo Clemente Pióto Sobrinho pede concessão para fazer uma ponte de madeira na Prainha, ao lado do trapiche Mauál em terrenos de marinhas, para o serviço da empresa do serviço de navegação a vapor entre a Côte e Villa Nova, que pretende organizar com vantagem industrial e commercial para o municipio.

Ao Sr. vereador commendador Dias da Cruz, convidando-o para comparecer á vestoria que a Illma. camara resolvera, em sessão de hoje, proceder na segunda-feira 9 do corrente, na obra que Antonio de Oliveira Leite Leal está fazendo ás Larangeiras, que se julga ser um logradouro publico.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, recomendando que cesse a licença concedida em 12 de Maio do corrente anno a Manoel da Silva Oliveira, para quebrar pedra a fogo á rua da Aurora, afim de evitar o damno que tal quebramento de pedra póde causar aos transeuntes e a muralha de revestimento que a Illma. camara está mandando construir alli.

Ao Dr. advogado da Illma. camara, engenheiro do districto, procurador, arruadores e fiscaes respectivo, dando-lhes conhecimento, afim de se acharem presentes, da vestoria que a Illma. camara proceder no dia 9 do corrente nos terrenos de Antonio de Oliveira Leite Leal á rua das Larangeiras.

## DIA 9

Ao Exm. ministro da fazenda, transmittindo cópia do parecer e additamento, approved em sessão de 7 do corrente, bem como a informação do inspector geral de marinhas acerca do requerimento e planta que se devolve do Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, engenheiro Raphael Archanjo Galvão Filho e Eduardo Wilson Junior, que pedem para organizar uma companhia dentro ou fóra do Imperio, para estabelecer uma doca na parte do littoral comprehendida entre a parte oriental do arsenal de guerra e a entrada da doca do Mercado, cujo requerimento e planta foram remetidos com portaria de 9 de Setembro ultimo.

A' directoria de obras, contadoria, procurador, administradores do matadouro e da irrigação e fis-

caes das freguezias de Santa Rita e Gloria, dando conhecimento na parte que lhes diz respeito, de todas as deliberações, propostas e pareceres approved pela Illma. camara em sessão de 7 do corrente

Ao administrador da recebedoria do municipio, communicando, para os devidos efeitos que por portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imvada a deliberação da Illma. camara de denominar largo do Jardim Botânico o terreno que lhe fica fronteiro.

Ao major Francisco José do Nascimento, communicando que a Illma. camara em sessão de 7 do corrente deliberou nomeal-o fiscal da Ilha do Governador.

## DIA 10.

— Ao fiscal supplente do 1º districto da freguezia da Lagoa, determinando que informe, *in continenti*, ao Sr. presidente da Illma. camara, qual a razão da inundação da rua Bambina e que providencias tem dado, afim de fazer cessar a dita inundação, e as que julgar convenientes tomar-se para impedir essa extravasação.

## DIA 10.

Ao administrador do matadouro publico, determinando que venha *in continenti* fallar ao Sr. Dr. presidente da Illma. camara, para objecto de serviço municipal.

A' directoria de obras, determinando, de ordem do Sr. Dr. presidente, que, por seus agentes e todos os meios ao seu alcance, concorra com a maior actividade e zelo para a inspecção insufficiente dos fiscaes, informando ao mesmo senhor das faltas e omissões, que apparecerem e chegarem ao seu conhecimento, de muitos proprietarios fazerem obras sem licença da Illma. camara, deixando de pagar os impostos municipaes, desrespeitando assim as posturas, afim de dar-se as providencias convenientes. Outro-sim, que a directoria de obras mande dar a cada um dos fiscaes, diariamente, noticia dos alvarás de obras que se passarem, de sorte que o fiscal, independente de qualquer outra diligencia, saiba se a obra nova tem ou não a necessaria licença; o que tudo se faz muito recommendado e espera a presidencia da sua provada dedicação ao serviço municipal.

## DIA 11.

Ao Sr. presidente da junta central de hygiene publica, apresentando, para que se sirva de declarar se está no caso de ser attendido, o requerimento de João Simões Corrêa e José Lucas, que pedem para fazer de conformidade com o projecto que juntam, nove casinhas no interior do seu terreno á rua do Catumbý.

DIA 14

Ao Exm. ministro da fazenda; solicitando a sua approvação ao aforamento que em sessão de 7 do corrente fez a José Marques de Carvalho dos terrenos de marinhas em que estão os predios ns. 19 a 29 á travessa de Santa Luzia; e á Diogo Manoel de Faria em que está o predio n. 1 á rua Fresca

Ao Exm. ministro da fazenda, communicando que em sessão de 7 do corrente a Illma. camara aforara a José Marques de Carvalho o terreno de marinhas em que estão os predios ns. 19, 21, 23, 25, 27 e 29 á travessa de Santa Luzia; e a Diogo Manoel de Faria, em que está o predio n. 1 da rua Fresca, esperando que o governo imperial se sirva approvar estes aforamentos.

Ao Exm. ministro do Imperio apresentando o requerimento em que os engenheiros de districto da Illma. camara, Ernesto Augusto Mavignier, Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos e Antonio da Costa Barros Velloso pedem augmento de seus vencimentos, e considerando a Illma. camara justa a pretensão dos supplicantes, pede ao governo imperial se digne autorisa-la para elevar-lhes os vencimentos actuaes aos dos engenheiros de primeira classe, no minimo, que de justiça lhes deve pertencer.

Ao Exm. ministro do Imperio, apresentando o requerimento dos engenheiros de districto da Illma. camara, Ernesto Augusto Mavignier, Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos e Antonio da Costa Barros Velloso, que pedem augmento em seus vencimentos, afim de que o governo imperial se sirva autorisa-la e elevar os vencimentos dos actuaes engenheiros de districto municipaes aos dos engenheiros de 1ª classe, no minimo, que de justiça lhes pertence.

Ao Exm. ministro de agricultura, commercio e obras publicas communicando, em solução á portaria de 31 de Agosto ultimo, que cobria o requerimento (que se devolve) de Joaquim Clarimundo da Silva Junior & C., pedindo privilegio por 20 annos para introduzirem no Imperio as placas inventadas por Mr. Bluilliant, para indicar os nomes das ruas e numeração dos predios da cidade, que com officio de 28 de Julho ultimo affectou ao Sr. ministro do Imperio as propostas e mais papeis relativos á collocação de placas para o referido fim

Ao Exm. ministro do Imperio, declarando em resposta á portaria de 31 de Agosto proximo findo, que depois de findo o contrato de Mello Junior & C., encarregados do serviço da limpeza da cidade, foi aceita uma outra proposta dos mesmos, sob as condições constantes do impresso, que tem a honra de passar ás mãos de S. Ex.

Idem, apresentando com o parecer dado pela commissão respectiva e informação da directoria de obras municipaes, o requerimento de Freitas Guimarães & C., que pedem para por si ou por meio de uma companhia, estabelecer nesta Côte uma empreza de carris de ferro, de conformidade com

a proposta em original que passa ás mãos de S. Ex. afim de que o governo imperial se digne de approvar o mencionado parecer que foi pela Illma. camara approvado em sessão de 7 do corrente.

Ao Exm. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, devolvendo, competentemente informados, os requerimentos de João Baptista Vianna Drummond e outros, eda companhia Street Railway, que pedem privilegio para estabelecerem linhas ferreas nesta capital.

Circular aos fiscaes da cidade, determinando, da parte do Sr. Dr. presidente da Illma. camara, que lhe apresentem no preso de tres dias um mappa com a declaração da rua e nome do proprietario de todas as pedreiras em exploração nas respectivas freguezias, perisso que consta ao mesmo Sr. presidente que muitos proprietarios dellas se empregam neste serviço sem licença da Illma. camara, de encontro ás posturas, o que tudo se lhes ha por muito recomendado.

Idem, determinando lhes que applicuem toda a actividade e vigilancia, procedendo immediatamente contra os infractores das posturas, que sem licença da Illma. camara, fazem obras sem tirarem licença da mesma camara, dando immediatamente conta á directoria de obras de qualquer resultado, a qual se acha agora incumbida de concorrer para essa inspecção por todos os meios ao seu alcance, na certeza de que a Illma. camara tornará effectiva, e com maior rigor, a responsabilidade de qualquer omissão, advertindo-os de que a primeira falta será punida com immediata suspensão.

Ao contador determinando que avise aos concessionarios do largo da Sé para, sem demora, entrarem para os cofres municipaes com a locação dos terrenos occupados pelos toldos daquelle largo, não cobrados este anno aos locatarios, em virtude da concessão que lhes foi feita.

Idem, communicando que de ordem do Sr. Dr. presidente fizesse cessar a suspensão do 1º official da contadoria Luiz José Pereira da Silva, indo em lugar delle para a contadoria o 1º official da secretaria Basilio José de Oliveira Pinto.

Ao fiscal do 1º districto da Lagõa transmittindo-lhe por copia a informação que deu o engenheiro chefe do 3º districto a respeito da valla que serve de escoadouro ás aguas que descem da montanha e das que caem nos terrenos adjacentes ás ruas Bambina e outras, determinando-lhe que, sob sua responsabilidade, execute e mande executar todas as providencias lembradas pelo dito engenheiro com quem se deve entender a respeito.

Ao Sr. Dr. presidenté pedindo autorisação para o fornecimento de alguns objectos de escriptorio para a secretaria municipal.

DIA 16.

Acs Srs. vereadores Drs. Joaquim Antonio de Araujo Silva, Francisco Teixeira de Souza Alves e tenente coronel Frias Vasconcellos, communicando

que a Illma. camara, em sessão de 14 do corrente, resolvera nomear uma comissão composta de SS. SS. para examinarem e darem parecer acerca do requerimento e papeis de Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, que pede licença para edificar em terrenos á rua do Guarda Mór, tendo em vista a mesma comissão que a Illma. camara resolvera em sessão de 28 de Janeiro proximo findo desapropriar os pequenos predios existentes naquella localidade.

Aos fiscaes das freguezias da Candelaria e Espirito Santo, communicando lhes que a Illma. camara em sessão de 14 do corrente resolvera que o guarda municipal desta freguezia, Antonio José da Rocha, passasse para aquella, sendo a vaga do da freguezia do Espirito Santo, preenchida pelo guarda vigia da mesma freguezia Americo Garcia de Castro.

A' contadoria e directoria das obras municipaes dando conhecimento, na parte que lhes diz respeito, das resoluções e propostas approvadas pela Illma. camara em sessão de 14 do corrente.

## DIA 18.

Ao Exm. ministro do Imperio, solicitando approvação á resolução que a Illma. camara tomou na sessão de 14 do corrente de denominar Praça Vinte Oito de Setembro, ao largo da Prainha.

Ao fiscal do 2º districto da Lagoa para que em continente informe sobre a publicação que vem hoje no *Jornal do Commercio* relativa a infracções de posturas que se dão na freguezia a seu cargo.

## DIA 19.

A' directoria de obras e contadoria, em aditamento á communicação feita em data de 16, que a Illma. camara resolvera mais que os terrenos de Leite Leal, áquem do rio das Laranjeiras, fossem desapropriados para logradouro publico e visto não haver verba, se aceite a offerta dos visinhos.

Ao fiscal da freguezia de S. José, determinando que faça effectivo o § 4º, tit. 2º, secção 2ª das posturas, multando os infractores e fazendo as mais diligencias contra o dono das 20 ou 30 carroças que todos os dias tiram arêa na praia em frente á rua de Luiz de Vasconcellos, conforme reclama João Baptista Carneiro da Cunha.

## DIA 21.

Ao Exm. ministro da fazenda, apresentando os papeis, devidamente processados, em que José Maria da Conceição pede por aforamento terrenos de marinhas accrescidos, e de que está de posse, á rua da Saude, afim de que se digne de approvar o aforamento concedido pela Illma. camara.

Idem, para o mesmo fim, os requerimentos do provedor da Santa Casa de Misericordia, de Carlos Eustaquio da Costa e do major Francisco Luiz Henriques da Cunha que pedem por aforamento terrenos accrescidos á rua da Lapa, fronteiros ao predio n. 95, á rua de Luiz de Vasconcellos, e á rua do General Pedra.

A' directoria de obras, contador, administrador do matadouro e ao fiscal supplente do 1º districto da Lagoa dando conhecimento, na parte que lhes diz

respeito, das deliberações e propostas approvadas pela Illma. camara em sua sessão de 21 do corrente.

## DIA 24.

Ao presidente da junta central de hygiene publica, apresentando para que se sirva de declarar se está no caso de ser deferido o requerimento em que José Maria da Fonseca pede licença para fazer cortiços no interior de seus terrenos 32 A e 34 á rua do Cattete.

## DIA 25.

Ao Exm. ministro do Imperio, apresentando as bases do contrato que fez a Companhia Locomotora, que pretende estabelecer linhas de transporte por meio de carris de ferro nesta cidade, e solicita a concessão do trapiche do Cleto, sob condições vantajosas á Illma. camara, afim de que se digne approvar o dito contrato.

## DIA 27

Idem, submettendo á consideração do governo imperial a relação nominal organizada pela contadoria municipal, em que justifica o pedido feito pela Illma. camara, em officio de 17 de Julho ultimo para augmento das verbas «Custas, restituições, passivo e calçamentos», esperando que o governo autorisará a mesma Illma. camara afim de que possa ella satisfazer seus credores.

## DIA 28.

Ao Exm. ministro da fazenda, apresentando o requerimento e mais papeis, devidamente processados, em que o commendador Manoel Dias da Cruz pede por aforamento os terrenos accrescidos aos de marinhas em que estão seus predios ns. 138 a 140 á rua da Saude, afim de que o governo resolva com o entender de justiça.

## DIA 30.

Ao Exm. ministro da fazenda, enviando os requerimentos e papeis, devidamente processados, de Manoel Lucas da Silva, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho, Francisco Teixeira de Magalhães, João José da Costa Guimarães, Antonio Barroso de Almeida, Manoel Ferreira de Oliveira, Vicente Estacio da Silva e a Ordem Terceira de S. Francisco da Pen tencia que pedem por aforamento terrenos de marinhas e accrescidos ás praias do Sacco do Alferes, Gambôa, Formosa e S. Christovão, e ás ruas da Saude e S. Leopoldo, afim de queo governo imperial resolva como entender de justiça.

Aos fiscaes das freguezias da cidade recommendando-lhes sob immediata responsabilidade, o cumprimento das posturas publicadas em editaes de 17 de Agosto de 1866 e 16 de Maio de 1870, reiterando-lhes ainda a fiel execução da deliberação de 28 do corrente sobre limpeza de vallas, rios, riachos, etc.

A' directoria de obras, contadoria e administrador do matadouro, dando-lhes conhecimento, na parte que lhes diz respeito, das deliberações, propostas e pareceres approvados pela Illma. camara em sessão de 28 do corrente.